



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

PORTEARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 068, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 2.182, de 27/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, e conforme processo n. 23081.029984/2023-58, resolve:

I – DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito, conforme estabelecido no Artigo 20º do Regimento Interno do CCSH:

Prof. Rafael Santos de Oliveira, SIAPE 1864240 (Presidente)

Prof.^a Nina Tricia Disconzi Rodrigues, SIAPE 2236230 – Coord. Substituta;

Prof. Ademar Pozzatti Junior, SIAPE 2276999

Prof.^a Ângela Araújo da Silveira Espindola, SIAPE 1960702

Prof. Cristiano Becker Isaia, SIAPE 1879137

Prof.^a Giuliana Redin, SIAPE 1970646

Prof.^a Isabel Christine Silva de Gregori, SIAPE 2111744

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch, SIAPE 3579368

Prof. Ronaldo Busnello, SIAPE 1861945

Prof.^a Rosane Leal da Silva, SIAPE 2228262

Prof.^a Valéria Ribas do Nascimento, SIAPE 1880055

Aca. Diego dos Santos Difante, matrícula 202360139

Acad. Leonardo Vinicius Lima Velho, matrícula 202360173 – suplente;

Acad. Otávio Augusto Milani Nunes, matrícula 202260038

Acad. Ediani da Silva Ritter, matrícula 202260449 – suplente.

II – DECLARAR que a vigência desta Portaria é de 01 ano para a representação estudantil e 02 anos para as demais representações.

SHEILA KOCOUREK